

Publicado no D.O.E. nº 8994
Dia 08/07/2013



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 158/2012 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR, FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA- FIA/PR, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS – AAHC, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PROCESSO Nº 10.210.272-0

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Maria Consuelo de Azevedo Ferreira** inscrita no CPF/MF sob nº **976.504.399-68**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 20 de junho de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa.
**Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social – SEDS.**